

PORTARIA Nº 12.110, DE 22/02/2013.

HOMOLOGA FÉRIAS DE SERVIDORA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o período de 15/01/2013 a 13/02/2013 de férias da Servidora desta Prefeitura constante abaixo.

MATRÍCULA	SERVIDORA	FUNÇÃO/CARGO	PER. AQUISITIVO
1882	Sonia Regina Rossato Gomes	Professor	12/13

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/01/2013.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 22 de Fevereiro de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal